



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IFC 02/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

*Estabelece os procedimentos para participação de alunos do IF Catarinense em programas de intercâmbio externo, para Cursos de Nível Técnico, Superior e de Pós-Graduação realizados pelo Instituto Federal Catarinense com instituições estrangeiras conveniadas.*

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Estabelecer os procedimentos para participação de alunos do IF Catarinense em programas de intercâmbio externo, para Cursos de Nível Técnico, Superior e de Pós-Graduação realizados pelo Instituto Federal Catarinense com instituições estrangeiras conveniadas.

**CAPÍTULO I**  
**DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 2º** – São condições para o aluno participar de um do programa de intercâmbio:

- I – ser aluno regularmente matriculado em Cursos: de Nível Técnico, Superior ou Pós-Graduação no Instituto Federal;
- II – obedecer aos critérios de inscrição, seleção e os cronogramas estabelecidos pelo programa;
- III – atender o nível do idioma exigido pelo programa;
- IV – após ter sido selecionado, o aluno deve preencher, junto à secretaria acadêmica, o formulário para intercâmbio no exterior – item 1.0 e 2.0, acompanhado de:
  - a) cópia do termo de aceite da Instituição no Exterior ou declaração de recebimento de bolsa;
  - b) cópia da ementa das disciplinas/atividades a serem cursadas no exterior.

**Art. 3º** Em caso de alterações no plano de atividades preenchidos no formulário 1.0 e 2.0, quando o aluno já estiver no exterior, o aluno deve:

- I – entrar em contato com o coordenador do curso no Brasil, solicitando orientações na escolha de novas disciplinas, via e-mail; e
- II – informar o coordenador as ementas das disciplinas/atividades escolhidas;

**Art. 4º** A Secretaria Acadêmica deverá mudar o status do aluno como “ativo” para “aluno em intercâmbio”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**CAPÍTULO II**  
**DO RETORNO**

**Art. 5º** Para requerer o aproveitamento de estudos realizados no exterior é necessário que o aluno:

I – preencha o formulário para intercâmbio no exterior – item 3.0 e entregue os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar (*transcript records*), com conceito/avaliação e carga horária, emitido pelas Instituições de Ensino do Exterior, assinado e com o carimbo da Instituição;
- b) ementa da disciplina cursada;
- c) tabela de equivalência ou documento da Instituição de Ensino no Exterior explicando a metodologia de avaliação (Conceitos, aprovação/reprovação);
- c) todos os documentos mencionados na alínea “a, b, c” deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

**Art. 6º** As atividades de estudo realizadas no exterior, poderão ser aproveitadas através de:

- I – convalidação de Disciplinas Obrigatórias;
- II – Disciplinas Optativas;
- III – Atividades Curriculares Complementares;

**Parágrafo único:** o aproveitamento de estudos deverá seguir as normativas vigentes no IF Catarinense e estarem de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos.

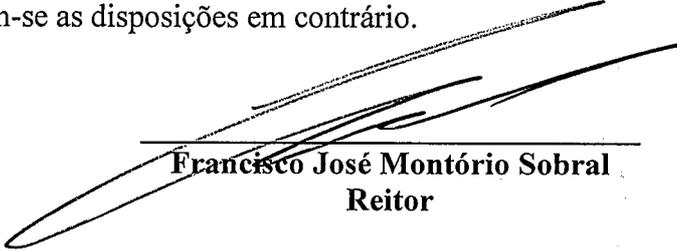
**Art. 7º** As atividades de estudos realizadas pelos alunos em programas de intercâmbio, que terão aproveitamento, deverão ser mencionadas no histórico escolar.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** Casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Curso.

**Art. 9º** Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Francisco José Montório Sobral  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**FORMULÁRIO PARA INTERCÂMBIO NO EXTERIOR**

**1.0 DADOS PESSOAIS E INSTITUCIONAIS**

**1.1 Dados do aluno**

Aluno: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Orgão Exp: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Tel. Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**1.2 Dados do Intercâmbio**

Nome da Empresa e/ou Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Curso em que está matriculado: \_\_\_\_\_

( ) Estágio – Período do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carga-horária semanal: \_\_\_\_\_ hs

( ) Programa de Formação Acadêmica Período do Programa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do programa de intercâmbio \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador do Curso ou Orientador no IF Catarinense:

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**2.0 PLANO DE ATIVIDADES DE INTERCÂMBIO NO EXTERIOR**

\_\_\_\_\_ acadêmico(a) matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_° semestre do Curso de \_\_\_\_\_, declaro que as informações abaixo são verídicas e venho requerer a pré-análise das atividades que serão desenvolvidas no programa de intercâmbio, conforme segue:

Disciplina Obrigatória

<b>Disciplina a ser cursada no exterior</b>	<b>Disciplina IF Catarinense</b>

Atividade Curricular Complementar

<b>Atividade Curricular Complementar desenvolvida no exterior</b>	<b>Atividade Curricular Complementar IF Catarinense</b>

Disciplina Optativa

<b>Disciplina a ser cursada no exterior</b>	<b>Disciplina Optativa IF Catarinense</b>

Obs.: acadêmico, preencher somente os campos com tons cinza e Coordenador de Curso preencher os Campos em branco, disciplinas e atividades complementares

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Secretaria Acadêmica





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**3.0 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA ATIVIDADES DE INTERCÂMBIO**

\_\_\_\_\_ acadêmico(a) matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_° semestre do Curso de \_\_\_\_\_ venho requerer os seguintes aproveitamento de estudos:

Disciplina Obrigatória

Disciplina cursada no exterior	Conceito /Nota	Disciplina IF Catarinense

Atividade Complementar

Atividades complementares desenvolvida no exterior	Carga Horária	Atividade Complementar IF Catarinense

Disciplina Optativa

Disciplinas Optativas

Obs.: acadêmico, preencher somente os campos com tons cinza.

*Anexar: Histórico Escolar da disciplina cursada(traduzido por tradutor juramentado), com carga horária e notas, ementa das disciplinas e documento com a metodologia de avaliação da Instituição no Exterior.Todos os documentos deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de origem.*

Câmpus, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Secretaria Acadêmica

